



GESTÃO DE PESSOAS

suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 14.868-4/2018.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO INFECTOLOGISTA**.

| | |
|---------------------|----------------------------|
| CLASS. GERAL | NOME |
| 04º Lugar | LAENA CRISTIANE ZANELLI DE |
| MORAIS | |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1055, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Resolve exonerar, o servidor PEDRO SANTIAGO AMORA, do cargo de Assessor, símbolo DAC-5, em comissão, nomeado pela Portaria nº 390, de 06 de março de 2020, a partir de 01 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 1056, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Resolve exonerar, o servidor MARCELO FERREIRA DA SILVA, do cargo de Assessor Especial do Vice Prefeito, símbolo DAC-3, em comissão, nomeado pela Portaria nº 1282, de 04 de dezembro de 2018, a partir de 01 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 1057, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia DIEGO HENRIQUE JARDIM GOMES, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO**, símbolo "DAC-2", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, a partir de 01 de outubro de 2020, revogando especialmente a Portaria nº 490, de 14 de março de 2017.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO ALMATER PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04 CNPJ: nº 15.670.588/0001-68 PRESIDENTE: Sr. Edmilson Imperato – CPF nº 112.160.108-11 PROCESSO: nº 4.016-8/2020.

OBJETO: Para a prestação de serviços de convivência e fortalecimento e fortalecimento de vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e idosos a partir de 60 anos referenciados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01.08.244.0199.2096.33503900 fonte 0 e fonte 5158.

VALOR: Dá-se ao presente ajuste o valor global de R\$ 22.132,80 (vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 13 de outubro de 2020.

ASSINATURA: 25 de setembro de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV AO CONVÊNIO nº 08/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

PROCESSO: nº 7.379-9/2019

OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o Convênio nº 08/2019; com relação às ações de enfrentamento do COVID-19, o Plano de Trabalho de fls. 643 a 665 que faz parte do Termo Aditivo passa a ser acrescido a partir de 01 de setembro de 2020 até 30 de novembro de 2020, e adita valor.

CASA CIVIL

ASSINATURA: 25 de setembro de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 18/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o TJUNDIAÍ COLEGIO LTDA Processo nº 27.285-4/2019.

OBJETO: Prorroga por mais 12 (doze) meses a partir de 15 de outubro de 2020 e substitui o Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 25 de setembro de 2020.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Data: 28/09/2020

Processo / SEI nº 11140/2020.

Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS nº 72/2020.

I-Objeto: Doação de 100 Cestas Básicas e 540 Kits de café da manhã, para atendimento às famílias em vulnerabilidade social, conforme Plano de Segurança Alimentar.

II-Doador: GUSTAVO ASSIS RODRIGUES

III-Fundamento Legal: § 1º e § 7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1º e 2º do art. 31 do Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020.

IV-Prazo do Termo de Doação de Bens: 30 dias, contados da assinatura.

V-Valor estimado da DOAÇÃO: R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais).

VI-Justificativa: A formalização do referido Termo de Doação de Bens, que não trará quaisquer ônus aos cofres públicos, atenderá às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ante ao estado de calamidade pública em que se encontra o Município, sendo esta mais uma medida de enfrentamento do COVID-19.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Casa Civil

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo / SEI nº 11028/2020.

Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS nº 71/20.

I-Objeto: Doação de 500 máscaras de tecido, para atendimento às famílias em vulnerabilidade social, conforme Plano de Segurança Alimentar.

II-Doador: RS Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

III-Fundamento Legal: § 1º e § 7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1º e 2º do art. 31 do Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020.

IV-Prazo do Termo de Doação de Bens: 30 dias, contados da assinatura.

V-Valor estimado da DOAÇÃO: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

VI-Justificativa: A formalização do referido Termo de Doação de Bens, que não trará quaisquer ônus aos cofres públicos, atenderá às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ante ao estado de calamidade pública em que se encontra o Município, sendo esta mais uma medida de enfrentamento do COVID-19.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Casa Civil

EDITAL UGCC Nº 03, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº PMJ.10434/2020, especificamente acerca do cadastramento de Entidades interessadas em participar da CAMPANHA NATAL SOLIDÁRIO 2020, promovida pelo Fundo Social de Solidariedade - FUNSS; -----

CONSIDERANDO que a CAMPANHA NATAL SOLIDÁRIO 2020 visa beneficiar crianças com até 12 anos de idade, residentes em Jundiá, -----

A Unidade de Gestão da Casa Civil, por meio do Fundo Social de Solidariedade - FUNSS, convoca as Entidades interessadas em participar da CAMPANHA NATAL SOLIDÁRIO 2020, para retirar e entregar a ficha cadastral da CAMPANHA junto ao FUNSS, situado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Portão 3, anexo ao Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, Anhangabaú, neste Município, até o dia 07 de outubro de 2020, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00.

Podem participar as Entidades com cadastro atualizado no FUNSS e que desenvolvam ações voltadas às comunidades em vulnerabilidade social no Município.

Não serão permitidos cadastros de Entidades já beneficiadas por instrumento jurídico em que haja repasse de verba pública para a mesma finalidade.

VANESSA GOMES MACHADO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade - FUNSS

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil